



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 695/2012

Publicação em: 9 Regional

No Dia: 16 / 06 / 2012

Na Edição Nº 30 95

Página Nº 21 - atos oficiais

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Recicláveis de Formosa do Oeste - ACAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Recicláveis de Formosa do Oeste - ACAR, com sede na Rua Maranhão, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.592.938/0001-15.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, tem estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº 0002346//00 Livro A-019 folha 038, de 11 de maio de 2012.

Art. 3º Das finalidades da associação:

I – Estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e qualquer outra que beneficie;

II – Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhes conhecimento dos problemas da Comunidade, pleiteando as respectivas soluções.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 06 de junho de 2012


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal